



Sindicato das Indústrias de Pesca e das Empresas Armadoras e Produtoras,
Proprietárias de Embarcações de Pesca Industrial do Estado do Pará

Ofício SINPESCA Nº. 007/2013

Belém (PA), 04 de Março de 2013

Excelentíssimo Senhor

MARCELO BEZERRA CRIVELLA

MD. MINISTRO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – MPA

Setor Bancário Sul – Quadra 02 – Lote 10 – 14º. Andar – Edifício Tower Carlton
BRASÍLIA – DF

MINISTÉRIO DA PESCA E
AQUICULTURA

MPA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

00350.000376/2013-77

REF.: POSSIBILIDADE DA LIBERAÇÃO DA IMPORTAÇÃO DE CAMARÕES

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o, atenciosamente, referenciamos nosso extremo temor na concretização da possibilidade da importação de camarão, a qual trará consequências desastrosas para as atividades em que esse **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA DO ESTADO DO PARÁ – SINPESCA** representa na Região Norte.

Para nos fazer entender das nefastas consequências da medida, permita-nos historiar um pouco da pesca industrial de camarões da Região Norte, visto que ela foi um dos segmentos mais ricos e geradores de empregos e rendas da pesca brasileira, mas que vem sendo penalizada, indiretamente, que não é o presente caso, mas por medidas macroeconômicas brasileiras na atualidade.

A atividade da pesca industrial brasileira do camarão rosa (*Peneaus Subtilis*) na costa norte do Brasil iniciou em 1969, com uma frota de 5 (cinco) barcos sediados em Belém – Pará que, visando desviar-se da forte concorrência da frota estrangeira que atuava na costa do Pará/Amapá, buscaram outros locais de captura, resultando na descoberta da área de Tutóia, no Maranhão.

Antes disso, Japoneses, Coreanos, Americanos e outras nacionalidades, operavam uma frota que chegou a 400 (quatrocentos) barcos, disputando acirradamente na captura do valioso produto num dos bancos mais extensos e produtivos de camarão rosa do mundo, inclusive, forçando o Estado Brasileiro aceitar um dos raros acordos de pesca internacional para assegurar a aceitação internacional de suas 200 (duzentas) milhas, confirmando assim sua soberania sobre essa faixa marítima.

MPA.MARCELO-CRIVELLA-04-MARÇO-2013-OFICIO-007.DOC

Travessa Quintino Bocaiuva, 1588 - 1º. andar - Bloco A - Bairro Nazaré

Fones: (91) 3241-4588 – 4009-4897 - Fax: (91) 3241-2101

E-Mail: sinpesca@sinpesca.org.br - sinpesca@fiepa.org.br

Visite nosso Site: www.sinpesca.org.br

CNPJ. 04.575.668/0001-18

CEP 66035-190 - BELÉM - PA



**Sindicato das Indústrias de Pesca e das Empresas Armadoras e Produtoras,
Proprietárias de Embarcações de Pesca Industrial do Estado do Pará**

A área onde se desenvolve a pesca deste recurso no norte do Brasil fica compreendida entre a foz do rio Parnaíba (02°53'S), no Estado do Piauí, e a foz do rio Oiapoque (04°23'N), na fronteira com a Guiana Francesa, compreendendo a costa dos estados do Maranhão, Pará e Amapá, que constituem parte de um extenso banco camaroneiro que se prolonga até as proximidades do rio Orinoco, cobrindo uma área de 223.000 km² (IBAMA, 1994).

Na década de 90 a produção foi caindo de 5 mil tons. até o patamar de 2,0 mil toneladas de caudas de camarão exportadas (Fonte Decex – sistema Alice). Mas ainda assim ela sobreviveu, apesar do Plano Real que provocou o colapso de 80% das grandes indústrias exportadoras e a transferência de quase a totalidade da frota industrial para armadores e patrões de pesca, seus empregados de então. Nesta década, a produção média ainda permitia sustentabilidade econômica para uma frota média atuante de 159 (cento e cinquenta e nove) barcos, operando 6 (seis) viagens por ano (Fonte CEPNOR-IBAMA).

Nos primeiros 5 anos deste século, apesar da exportação ter se mantido no mesmo nível, entre 1,7 e 2,1 mil toneladas de caudas exportadas, a rentabilidade despencou, provocada pela alta dos custos, escassez ou desaparecimento de crédito bancário para exportadores e a estabilidade cambial no viés mais baixo decorrente do plano econômico citado, obrigando a suspensão da operação completa ou parcialmente de vários barcos. A média anual de viagens caiu para 4 viagens por barco e o alarmante número de apenas 55 embarcações, 2/3 da frota, deixaram de operar no camarão.

Depois de 2006, ano de uma “super safra”, quando as exportações chegaram aos níveis da média dos anos 90, com 3,5 mil toneladas embarcadas para o exterior, (apesar de neste número estar incluído o camarão inteiro, produto que não existia até então e que agrega 40% ao peso), a produção exportada despencou para menos de 1,5 mil tons. em 2007, com o advento das sobretaxas antidumping que os americanos, maiores importadores brasileiros que nos impuseram, entre outros países, repassando essas taxas graciosamente para as associações produtoras de camarão da Flórida e demais estados do Golfo do México.

Consequência dessa baixa produção, os barcos passaram a operar apenas 2 viagens por ano e com uma frota em torno de 80 barcos atuantes.

Isto significou o expressivo número de 1.500 empregos diretos perdidos (somente de tripulantes e mão-de-obra ligada ao setor, sem considerar a mão-de-obra fabril e administrativa) perdidos anteriormente, de acordo com os números levantados por Aragão, and AL, 2001 e o comparativo das viagens operadas pela frota atuante atual e nos anteriores a partir dos dados do CEPNOR-IBAMA.

Além disso, 60 barcos foram alijados do processo o que representa pelo menos R\$ 30 milhões em patrimônio, enquanto que as demais unidades atuantes ficavam pelo menos metade do ano

MPA.MARCELO-CRIVELLA-04-MARÇO-2013-OFICIO-007.DOC

Travessa Quintino Bocaiúva, 1588 - 1º. andar - Bloco A - Bairro Nazaré
Fones: (91) 3241-4588 – 4009-4897 - Fax: (91) 3241-2101
E-Mail: sinpesca@sinpesca.org.br - sinpesca@fiepa.org.br
Visite nosso Site: www.sinpesca.org.br
CNPJ. 04.575.668/0001-18
CEP 66035-190 - BELÉM - PA



**Sindicato das Indústrias de Pesca e das Empresas Armadoras e Produtoras,
Proprietárias de Embarcações de Pesca Industrial do Estado do Pará**

inoperantes, sendo 4 meses decorrentes do defeso biológico obrigatório e o restante do defeso econômico imposto pela situação cambial e baixa produção.

Afinal, nem o setor privado, nem o público eram ou são tão ricos assim para “virar as costas” para tão sérios problemas socioeconômicos dessa ordem.

Nos anos seguintes, continuou a deteriorização do quadro descrito, devido à crise mundial e a supervalorização cambial do real, inviabilizando economicamente as exportações e obrigando as empresas migrarem para o mercado interno, tendo que repensar toda sua maneira de fazer negócios e investir pesado numa nova estrutura comercial, financeira, administrativa e, principalmente, logística, abandonando toda as expertise e perfil de exportador, desenvolvidos em 4 décadas.

Apesar da inicial euforia do mercado interno, nosso setor extrativo sofreu acirrada disputa com o camarão marinho cultivado, que também deixou de ser exportado mas, diferentemente da pesca, conseguia configurar sua produção de acordo com as demandas do mercado sem depender da evolução natural de crescimento, mortalidade, defesos biológicos que a pesca de camarão selvagem tem que se submeter e sem “os caprichos da mãe natureza”.

Por outro lado, a boa conjuntura atual do mercado doméstico, tem indicado a possibilidade de reabilitar o setor, voltando a empregar até mais de 2.000 mil pessoas e usar o enorme patrimônio inativo.

E agora o fantasma nos assombra novamente! Desta feita, com medidas dirigidas especificamente contra o setor.

A liberação da importação, decisão fácil e cômoda de adotar em curto prazo, tem claros e evidentes reflexos de longo prazo que dificilmente serão contornados, mas só piorados. Sob o argumento da inverídica escassez do produto ou do elevado preço local e num rápido “canetaço” se coloca um árduo e demorado trabalho de soerguimento do setor por água abaixo.

Porque o governo também não “arregaça as mangas” e faz também um árduo e longo plano para aumentar a produtividade e diminuir os custos de produção brasileiro? Não seria, obviamente, um trabalho para uma legislatura, nem para ganhar uma eleição, mas seria uma obra para aqueles que querem ser lembrados como estadistas que estabelecem um marco para a posteridade.

Por outro lado, Senhor Ministro, uma decisão desse porte nunca poderia ser tomada baseada apenas na Análise de Risco Sanitário, o qual, aliás, não foi sequer elaborado com as necessárias e cuidadosa segurança por equipe técnica de renome e destacada expertise que o

MPA.MARCELO-CRIVELLA-04-MARÇO-2013-OFICIO-007.DOC

Travessa Quintino Bocaiúva, 1588 - 1º. andar - Bloco A - Bairro Nazaré

Fones: (91) 3241-4588 – 4009-4897 - Fax: (91) 3241-2101

E-Mail: sinpesca@sinpesca.org.br - sinpesca@fiepa.org.br

Visite nosso Site: www.sinpesca.org.br

CNPJ. 04.575.668/0001-18

CEP 66035-190 - BELÉM - PA



**Sindicato das Indústrias de Pesca e das Empresas Armadoras e Produtoras,
Proprietárias de Embarcações de Pesca Industrial do Estado do Pará**

assunto merece. É notório e acintoso a falta de embasamento e profundidade do trabalho numa questão tão controvertida e complexa, em que renomados cientistas de vários países vem estudando e tentando entender e combater o mal. Felizmente que os animais em estudo não são seres humanos, nem sequer vacas loucas ou nossos bichinhos de estimação, mas a complexidade das doenças certamente é a mesma em um e outros.

Onde estão os estudos socioeconômicos da medida? O emprego e patrimônio econômico e social do setor não vale nada? O governo indenizará as empresas pela desativação das suas embarcações pesqueiras? Qual seria a opção de trabalho que pescadores terão quando a medida quebrar o setor? E para os armadores, o governo vai liberar mais licenças? Vai suspender os períodos do defeso? Sim, Senhor Ministro, sem trabalho, parte desta mão-de-obra irá para o mercado informal e/ou ilegal. Muitos deles estão na base da pirâmide social, sem nenhum estudo ou preparo para concorrer no mercado de emprego. Ou talvez todos se tornem pescadores artesanais, como aconteceu com a pesca industrial de lagosta no nordeste. Porque não? Assim todos passariam a receber seguro-defeso para ficar em suas casas. Mas o governo tem tanto dinheiro assim? Então vamos investir no setor, fazendo desonerações de PIS, COFINS e outros impostos.

Subsídios na agricultura e pesca no segmento primário não é nenhum pecado e muitos países o adotam de uma maneira ou de outra, assumida ou disfarçadamente e por isso tem preço ridicularmente menores que os nosso. Não existe milagre !!!

Certamente que com essas medidas, a produtividade aumentará, junto com a oferta e baixa de custos. Isto acabará com a alegada falta de produtos e preços altos.

Finalmente, Senhor Ministro, vale observar que o camarão rosa brasileiro é apreciado e bem valorizado em todos os países consumidores de produtos de qualidade. Menos pelo Brasil. Os reclamantes sabem disso !

Assim sendo, reiteramos nosso pedido de não permitir a importação de camarão para evitar a falência das empresas brasileiras que operam nessa atividade.

Agradecendo a atenção dispensada, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente


ARMANDO BURLE
Presidente

4MPA.MARCELO-CRIVELLA-04-MARÇO-2013-OFICIO-007.DOC

Travessa Quintino Bocaiúva, 1588 - 1º. andar - Bloco A - Bairro Nazaré
Fones: (91) 3241-4588 – 4009-4897 - Fax: (91) 3241-2101
E-Mail: sinpesca@sinpesca.org.br - sinpesca@fiepa.org.br
Visite nosso Site: www.sinpesca.org.br
CNPJ. 04.575.668/0001-18
CEP 66035-190 - BELÉM - PA